



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 18/2025 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025), às 09 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Givanildo José Tirolti, Adriano Cezar Richter, Cristiane Giangarelli, Beto Salamanca, Gilmar Soares da Fonseca, Mirele Paula Cetto Leite e Keila Marta Francisco**, membros das Comissões reunidas, e demais servidores, conforme lista de presença anexa. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereador Givanildo, que informou que seria feita a análise do **Projeto de Lei nº 050/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o repasse de recursos financeiros ao hospital AssisteGuaíra. Feitas as apresentações, o Presidente solicitou ao relator que apresentasse seu relatório sobre o Projeto de Lei nº 050/2025. O Relator, vereador Adriano, apresentou suas considerações sobre o projeto, possibilitando o debate pelos demais vereadores presentes. O relator proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, na qual a relatora Cristiane Giangarelli apresentou o relatório e proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na qual a relatora Keila Marta Francisco apresentou o relatório e proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 09:25, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2025.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI – Presidente

ADRIANO CEZAR RICHTER - Relator

CRISTIANE GIANGARELLI – Secretário



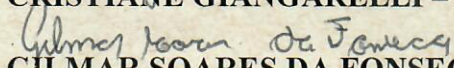
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



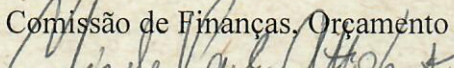
Comissão de Educação, Saúde e Assistência


BETO SALAMANCA – Presidente


CRISTIANE GIANGARELLI – Relatora


GILMAR SOARES DA FONSECA – Secretário

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


MIRELE PAULA CETTO LEITE – Presidente


KEILA MARTA FRANCISCO – Relator


BETO SALAMANCA - Secretária

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO

10/09/2025

CCLJ ☒ CFOF ☒ CESA ☒ COSP ☐ CE ☐

[illegible]